



FEBE

Fundação Educacional de Brusque – FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC n.º 08/2024

Aprova o Orçamento Econômico para o ano de 2025 do Programa Extracurricular Bilíngue do Colégio Universitário UNIFEBE.

O Presidente do Conselho Curador – CC, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no § 7.º do artigo 6.º e no inciso I do artigo 7.º do Estatuto da FEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando a Resolução CA n.º 13/2024, de 18/9/2024, do Conselho Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Orçamento Econômico para o ano de 2025 do Programa Extracurricular Bilíngue do Colégio Universitário UNIFEBE, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de setembro de 2024.

ANTONIO ROBERTO PACHECO FRANCISCO
Presidente

Publicada na FEBE em 25 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE
COLÉGIO UNIFEBE
PROGRAMA EXTRACURRICULAR BILÍNGUE
ORÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS PARA O ANO DE 2025

ITENS DE RECEITAS E DESPESAS	Total Anual R\$
RECEITA BRUTA DE MENSALIDADES	522.909,00
(-) CUSTOS, DESPESAS E INVESTIMENTOS DIRETOS	369.061,95
(-) CUSTOS E DESPESAS DE PESSOAL	185.709,24
(-) Salários de pessoal administrativo e auxiliares do ensino	40.189,80
(-) Salários de docentes	98.489,40
(-) 13o. Salário + Férias	26.965,44
(-) FGTS	13.251,60
(-) Plano de saúde	6.813,00
(-) OUTRAS DESPESAS	183.352,71
(-) Despesas gerais e administrativas	84.000,00
(-) Despesas financeiras	47.061,81
(-) Provisão para devedores duvidosos e evasão	52.290,90
SUPERÁVIT DIRETO	153.847,05
(-) CUSTOS E DESPESAS INDIRETOS	153.847,05
(-) TOTAL DE DESPESAS E INVESTIMENTOS	522.909,00